



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de conformidade com o art. 75 II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

2 - OBJETO

- 2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

3 - FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 – De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, in verbis:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: “Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”, razão pela qual fica dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

4 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

– Deste modo, tendo em vista a dispensa de licitação para a contratação da empresa **“SHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 26.068.753/0001-22”, o procedimento caracteriza-se como **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: *“É dispensável a licitação (...)*

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)”

4.1.1 – Sendo que comprovadamente a empresa “**SHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 26.068.753/0001-22”, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e legais.

4.2 - **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A escolha da empresa SC Treinamentos fundamenta-se na sua capacidade técnica comprovada para realizar todas as etapas do Processo Seletivo e Concurso Público, conforme detalhado no orçamento apresentado. A empresa possui estrutura operacional, equipe qualificada, sistema próprio de inscrições, logística de aplicação de provas, correção por leitura óptica e suporte técnico-jurídico necessário para garantir segurança, sigilo e lisura ao certame, atendendo integralmente às exigências da Administração Municipal.

Destaca-se ainda que, devido à urgência para contratação dos profissionais que atuarão no ano letivo de 2026, a SC Treinamentos apresentou proposta tempestiva, completa e compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando ser a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o Município, razão pela qual foi selecionada para a prestação dos serviços.

4.2.1 - Adicionalmente, destaca-se que a empresa já atendeu o Município de Witmarsum em outras oportunidades, demonstrando desempenho satisfatório, conhecimento das rotinas administrativas locais e alto nível de confiabilidade na execução dos serviços. Considerando ainda a urgência para concluir o processo seletivo antes do início do ano letivo de 2026, a SC Treinamentos apresentou proposta tempestiva, completa e compatível com os preços de mercado, configurando-se como a opção mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal.

4.2.3 -Dessa forma, a escolha da referida empresa está devidamente justificada, com base no anexo **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM SOMENTE UM ORÇAMENTO**.

4.4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O município de Witmarsum pagará pela execução dos serviços o valor total de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).conforme tabela abaixo.

Nome	Unid.	Valor Unit.	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PUBLICO EDUCAÇÃO	01	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Total			R\$ 8.200,00

5 - CONTRATADA

5.1 - **SHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 26.068.753/0001-22, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n. 471, bairro Imigrantes, Município de Timbó/SC.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - A empresa contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada nos prazos e demais condições constantes do Termo.

7.2 **Conforme Art. 51. Do DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023** O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como nota de empenho da despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, nas seguintes hipóteses:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

8 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 – O município de Witmarsum pagará pela execução dos serviços o valor total de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O qual será pago em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de atesto da execução dos serviços pela fiscalização designada, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução dos serviços contratados, conforme previsto.

9 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2025:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

Dotação Utilizada	
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 - A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações.

Witmarsum/SC, 03 de dezembro de 2025.

PAUL ZERNA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025**

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica do Município, declaramos caracterizada a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos que preceitua o art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações.

3 - HABILITAÇÃO:

O agente de contratação do Município de Witmarsum/SC, realizou análise dos documentos de habilitação da empresa **SHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 26.068.753/0001-22, localizada na Rua Barão do Rio Branco, n. 471, bairro Imigrantes, Município de Timbó/SC, constatando que a mesma atende todas as exigências deste processo administrativo.

4 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Witmarsum/SC, 09 de outubro de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação